

REGULAMENTO CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO - MARCELINO VIEIRA – RN

Artigo 1º. O evento esportivo denominado "CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO" é realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, em parceria com a empresa Corre Paraíba - Produção e Promoção de Eventos Esportivos.

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 2º. O evento acontecerá no dia 31 de maio de 2026. O horário de largada será às 6h, tendo como local de saída e chegada a Praça da Matriz, independentemente das condições climáticas.

Artigo 3º. O horário da concentração será a partir das 4h30, com largada às 6h.

Artigo 4º. A corrida acontecerá em um percurso de aproximadamente 5 km. As regras da competição seguirão as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics.

Artigo 5º. Foi criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e/ou colaboradores da empresa Corre Paraíba Ltda., que terá competência para resolver qualquer problema ou responder a qualquer dúvida antes, durante e após a corrida.

Artigo 6º. Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, militares ou civis, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com o presente regulamento.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), doravante denominado(a) atleta, que se inscrever no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

Artigo 8º. As inscrições serão limitadas a 500 (quinhentos) atletas e poderão ser realizadas pela internet, através do link: <https://correparaiba.com.br/eventos>.

§ 1º. As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES ATÉ: 30/05/2026 (500 vagas)

Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) + taxas para visitantes, no lote promocional, e R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) + taxas para visitantes nos demais lotes. Inscrições gratuitas para atletas locais (necessário comparecer à sede da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, munido dos documentos comprobatórios).

§ 2º. O kit completo inclui: número de peito, chip RFID, quatro alfinetes de segurança e possíveis brindes.

§ 3º. Ao final da prova, serão oferecidos hidratação, frutas, medalhas e sorteios (somente após a prova).

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. O e-mail, WhatsApp e os perfis oficiais no Instagram (@correparaiba) e (@prefeituramv) serão os meios de comunicação utilizados pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 11º. Caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, a quantia paga pela inscrição não poderá ser devolvida.

Artigo 12º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra pessoa em qualquer situação.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 13º. A entrega dos kits acontecerá no dia, local e horário a serem informados pela Comissão Organizadora, através dos meios de comunicação citados no artigo 10 deste regulamento.

Artigo 14º. O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulados pela Comissão Organizadora não terá outra oportunidade.

Artigo 15º. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição, recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou sobre os itens do kit após sua retirada.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 18º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip.

Artigo 19º. O tempo de todos os corredores será cronometrado e poderá ser consultado logo após cruzar a linha de chegada, de forma on-line, através do QR Code disponibilizado no número de peito, TVs, telões ou na aba “resultados” no site correparaiba.com.

Artigo 20º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente de que deverá ler todas as instruções sobre o uso do chip e, em caso de dúvidas, procurar os organizadores na entrega dos kits, conforme citado neste regulamento, para evitar erros em sua utilização.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 22º. A premiação será em troféus, medalhas e dinheiro para os três primeiros colocados (feminino e masculino) na categoria visitante do percurso de 5 km. Haverá também premiação para os três primeiros colocados (feminino e masculino) na categoria local, além de premiação em troféus para os três primeiros de cada faixa etária: 14 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 anos ou mais e PCD, bem como um troféu para a maior equipe.

A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros atletas na categoria visitante, masculino e feminino, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu e dinheiro.

CLASSIFICAÇÃO

1º LUGAR – R\$ 350,00 + TROFÉU

2º LUGAR – R\$ 250,00 + TROFÉU

3º LUGAR – R\$ 150,00 + TROFÉU

II - Os 3 (três) primeiros atletas na categoria local (exclusivo para atletas naturais de Marcelino Vieira - RN ou que comprovem domicílio eleitoral no município), masculino e feminino, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu e dinheiro.

CLASSIFICAÇÃO

1º LUGAR – R\$ 350,00 + TROFÉU

2º LUGAR – R\$ 250,00 + TROFÉU

3º LUGAR – R\$ 150,00 + TROFÉU

II - Os 3 (três) primeiros atletas na categoria PCD, masculino e feminino, receberão, obrigatoriamente, medalha e troféu.

III - Os 3 (três) primeiros atletas nas faixas etárias, local e visitante, masculino e feminino, receberão, obrigatoriamente, medalha e troféu.

FAIXAS ETÁRIAS:

14 a 19 anos – 1º, 2º e 3º lugar: troféu

20 a 29 anos – 1º, 2º e 3º lugar: troféu

30 a 39 anos – 1º, 2º e 3º lugar: troféu

40 a 49 anos – 1º, 2º e 3º lugar: troféu

50 a 59 anos – 1º, 2º e 3º lugar: troféu

60 anos ou mais – 1º, 2º e 3º lugar: troféu

VI – A equipe com o maior número de participantes receberá um troféu.

Artigo 23º. Não haverá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

Artigo 24º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação (finisher).

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 27º. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física. Os organizadores não se responsabilizam pela saúde dos atletas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação médica, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 28º. Os organizadores e patrocinadores não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, bem como despesas decorrentes de internações ou lesões. Porém, será disponibilizado serviço de ambulância para atendimento emergencial.

Artigo 29º. Ao longo do percurso da corrida, haverá postos de hidratação conforme determinado.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 30º. O(a) atleta autoriza o uso de sua imagem e voz em fotos, vídeos e demais meios de comunicação, para fins informativos e promocionais, sem qualquer ônus.

Artigo 31º. Todos os participantes cedem os direitos de uso de imagem à organização e patrocinadores.

Artigo 32º. A filmagem e fotografias da corrida têm direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer divulgação dependerá de autorização da Comissão Organizadora.

Artigo 33º. Todos os direitos autorais deste regulamento pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º. A segurança da corrida contará com apoio dos órgãos competentes.

Artigo 35º. Reclamações deverão ser feitas por escrito até 30 minutos após divulgação dos resultados.

Artigo 36º. Não haverá reembolso por perdas, danos ou despesas dos atletas.

Artigo 37º. Dúvidas deverão ser enviadas pelos canais oficiais.

Artigo 38º. A organização poderá alterar este regulamento conforme necessário.

Artigo 39º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 40º. O horário poderá sofrer alterações por fatores externos.

Artigo 41º. A corrida terá duração máxima de 1h30.

Artigo 42º. O trajeto possui irregularidades, sendo de responsabilidade do atleta sua participação.

**COMISSÃO ORGANIZADORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**